

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
1780

SUA COMUNICAÇÃO DE  
21-06-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2345/XIII/4.ª, de 21 de junho de 2019, PAN  
Problemas dos Transportes Públicos entre Mafra e Lisboa**

Em resposta à Pergunta n.º 2345/XIII/4.ª, de 21 de junho de 2019, formulada pelo Senhor Deputado André Silva do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

Nos termos da legislação em vigor, cabe às autoridades locais, ou seja, aos Municípios, Comunidades Intermunicipais e/ou Áreas Metropolitanas, a organização e gestão dos serviços de transportes públicos que se desenvolvem na sua região. No caso concreto das ligações Mafra - Lisboa, cabe à Área ML, gerir esta oferta, sendo público que esta entidade tem vindo concertar com os operadores a necessidade de se proceder a acordos de oferta que respondam aos aumentos de procura decorrentes do programa de redução de tarifas - PART.

Com os melhores cumprimentos, *João Carlos Silva*

*pl'* A Chefe do Gabinete

*João Carlos Silva*

Ana Cisa

**João Carlos Silva**  
Chefe do Gabinete, em substituição,  
do Senhor Ministro do Ambiente e  
da Transição Energética

LM/JP